LEI MUNICIPAL N. 2315 DE 23 DE SETEMBRO DE 2004

CRIA O BAIRRO QUININHO, HOMENAGEANDO O SENHOR CRISTALINO FERREIRA DA SILVA, ESTABELECENDO SUAS DELIMITAÇÕES EM RAZÃO DA ALTERAÇÃO DE LIMITES DO BAIRRO FÁTIMA, NA CIDADE DE SÃO JERÔNIMO.

URBANO KNORST, Prefeito Municipal de São Jerônimo, RS
FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica criado o Bairro Quininho em homenagem ao Sr. Cristalino Ferreira da Silva, com as seguintes delimitações: cruzamento rua Senador Salgado Filho com a rua Bento Gonçalves. Segue pela rua Bento Gonçalves até a rua Glaucus Saraiva, segue por esta até a rua Paulino Moreira, e por esta até um ponto 50 metros além da rua Jerônimo Ferreira, daí por linha seca e paralela a rua Jerônimo Ferreira e rua Antônio de Carvalho até a RS 401, por esta até a rua Antônio de Carvalho, por esta até a rua Senador Salgado Filho e por esta até o ponto inicial.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE SETEMBRO DE 2004.

URBANO KNORST
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LEILA SATURNINO
SECRETÁRIA DA INFRA-ESTRUTURA